MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 456, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 431, de 28 de novembro de 2022 publicada no DOU em Publicado em: 29/11/2022 | Edição: 224 | Seção: 2 | Página: 14.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor